



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA,
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CNPJ: 12.993.549/0001-03**

Gabinete do Vereador Junior Fernandes - PDT

Requerimento nº 016/2025

Nobre Presidente da Mesa Diretora,

Requeiro, ouvido o Plenário, seja requerido e/ou indicado ao Ilmo. Sr. Prefeito Municipal de Riacho de Santana, para que seja realizado, com urgência, concurso público para provimento de cargos efetivos no âmbito da administração pública direta.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se justifica pelo fato de que o último concurso público realizado no município ocorreu no ano de 2000, ainda na gestão do então prefeito Wellington Soares. Desde então, a administração municipal tem mantido dezenas de profissionais contratados, sem a devida garantia de direitos previstos para servidores efetivos, o que contraria os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência estabelecidos no artigo 37 da Constituição Federal.

A análise da folha de pagamento do mês de abril de 2025, disponível no Portal da Transparência do município, revela que há quase quatro vezes mais servidores contratados do que efetivos, demonstrando a necessidade urgente de regularização da situação funcional do quadro de pessoal. Apenas na área da educação, por exemplo, estima-se que há cerca de 30 professores contratados, número que evidencia o descompasso entre a demanda de serviços públicos e a ausência de políticas de provimento efetivo.

O concurso público, além de assegurar a legalidade das contratações, representa uma oportunidade para que os atuais contratados possam buscar sua estabilidade e valorização profissional, contribuindo para a melhoria dos serviços públicos prestados à população.



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA,
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CNPJ: 12.993.549/0001-03**

Diante do exposto, requiero que esta Casa Legislativa encaminhe solicitação formal ao Chefe do Poder Executivo Municipal, requerendo a adoção das medidas necessárias para a realização de concurso público, com urgência, a fim de suprir as necessidades reais de pessoal do município.

Desta forma, por entender que tal Indicação será de efetivo benefício, o Vereador que subscreve, pugna pela aprovação do Plenário desta casa e posterior acolhimento por parte do Sr. Prefeito Municipal.

Sala de sessão, em 26 de maio de 2025.

Francisco das Chagas Fernandes Junior

Vereador